



RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 055/2023 – que tem por finalidade a contratação de serviços de saúde, cuja execução se dará na forma de metas quantitativas e qualitativas. Serão serviços de assistência médico-hospitalar, englobando exames complementares de Diagnóstico e Tratamentos Clínicos e Cirúrgicos, exceto nas UTIs, por meio de parceria entre as partes contratantes, período de referência a 01 dezembro à 31 de dezembro de 2024, correspondente ao 9º período de execução, competência 09/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

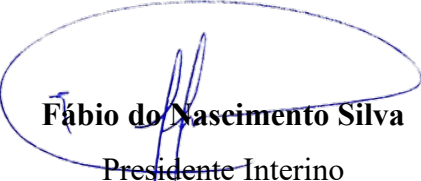
I. A 002ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT, de 07 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art.1 Após parecer da Secretaria Municipal de Saúde(SMS) em 22 de janeiro de 2024, sobre a prestação de contas total. Após documentação apresentada e analisa pela comissão do CMS, este conselho não identificou inconsistências, emitindo assim, Parecer FAVORÁVEL ao pagamento no valor de R\$ 2.087.355,95 (dois milhões, oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) pelos serviços executados e o valor de R\$ 844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais) pelo cumprimento parcial das metas qualitativas, totalizando o montante de R\$ 2.931.355,95 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 07 de fevereiro de 2024.


Fábio do Nascimento Silva
Presidente Interino
Conselho Municipal de Saúde
Lucas do Rio Verde-MT